

PUBLIQUE-SE EM

Folha No 05# do proc.  
No 424# de 1998  
O funcionário



# Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR  
16-1408/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0424/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Myrran Athie, que visa incluir no calendário oficial do Município o "Dia da Mulher Progressista", a ser comemorado, anualmente no dia 06 de junho. Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A medida encontra amparo nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município. Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22/9/98.

*[Handwritten signatures]*

17 - RELCOM  
17-0638/1998